



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas CES/AM 2013.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 234ª (Ducentésima Trigésima Quarta), 186ª (Centésima Octogésima Sexta) Reunião Ordinária, realizada dia 18 de dezembro de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que define o artigo 8º inciso III do Regimento Interno do CES/AM, sobre as competências dos conselheiros, combinado com as atribuições definidas no artigo 11º do mesmo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de um instrumento para organizar o funcionamento do plenário, no que se refere a democratização das informações e a ampliação do acesso e da participação de toda a sociedade no exercício do controle social no SUS;

RESOLVE:

APROVAR o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas para o ano de 2013, conforme anexo.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de dezembro de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 025/2012 – CES/AM**, datada de 18 de dezembro de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas CES/AM 2013.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 234ª (Ducentésima Trigésima Quarta), 186ª (Centésima Octogésima Sexta) Reunião Ordinária, realizada dia 18 de dezembro de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que define o artigo 8º inciso III do Regimento Interno do CES/AM, sobre as competências dos conselheiros, combinado com as atribuições definidas no artigo 11º do mesmo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de um instrumento para organizar o funcionamento do plenário, no que se refere a democratização das informações e a ampliação do acesso e da participação de toda a sociedade no exercício do controle social no SUS;

RESOLVE:

APROVAR o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas para o ano de 2013, conforme anexo.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de dezembro de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 025/2012 – CES/AM**, datada de 18 de dezembro de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Anexo da Resolução nº 025/2012 – CES/AM.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES CES/AM ANO 2013

MESES	Reuniões CES/AM		
	Fechamento de Pauta	Reunião da Mesa Diretora	REUNIÃO CES/AM
JANEIRO	10/01/13	14/01/13	29/01/2013
FEVEREIRO	14/02/13	18/02/13	26/02/2013
MARÇO	07/03/13	11/03/13	26/03/2013
ABRIL	11/04/13	15/04/13	30/04/2013
MAIO	09/05/13	13/05/13	28/05/2013
JUNHO	05/06/13	07/06/13	18/06/2013
JULHO	11/07/13	15/07/13	30/07/2013
AGOSTO	08/08/13	12/08/13	27/08/2013
SETEMBRO	04/09/13	09/09/13	24/09/2013
OUTUBRO	10/10/13	14/10/13	29/10/2013
NOVEMBRO	07/11/13	11/11/13	26/11/2013
DEZEMBRO	05/12/13	09/12/13	17/12/2013

01. As reuniões Ordinárias do CES/AM serão realizadas sempre na última terça-feira de cada mês, exceto nos meses de junho e dezembro, sempre às 09 horas, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon/SUSAM.	02. Toda solicitação de Pauta, somente será efetivada com a solicitação por escrito, encaminhado ao CES/AM, até a véspera do fechamento de pauta.
--	---